



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata034-2022

1

### ATA DA 34<sup>a</sup> SESSÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL EM 19 DE SETEMBRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Thiago Paiva dos Santos e José Rodrigo Sade. Compareceram também os Juizes Auxiliares Melissa de Azevedo Olivas e Roberto Aurichio Junior. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas, foi aberta a Sessão.

Iniciados os trabalhos, declarada a suspeição da Juíza Flavia da Costa Viana nos processos: RECURSO Nº 0602176-78.2022.6.16.0000 e RECURSO Nº 0602176-78.2022.6.16.0000; suspeição do Juiz Thiago Paiva dos Santos no processo HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600204-73.2022.6.16.0000; suspeição do Desembargador Fernando Wolff Bodziak no processo RECURSO Nº 0601561-88.2022.6.16.0000. Consigna-se a presença do Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Aurichio Junior, Juiz Auxiliar para atuar nos processos: RECURSO Nº 0602176-78.2022.6.16.0000 e RECURSO Nº 0602176-78.2022.6.16.0000; e da Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar, Melissa de Azevedo Olivas, para atuar nos processos: RECURSO Nº 0602186-25.2022.6.16.0000, RECURSO Nº 0601561-88.2022.6.16.0000, RECURSO Nº 0602156-87.2022.6.16.0000 e RECURSO Nº 0602199-24.2022.6.16.0000.

Ao início da sessão, o Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral pediu a palavra para anunciar a finalização do curso de atualização das forças policiais e prosseguiu falando sobre o referido curso, nestes termos: "Esse foi um curso que foi pensado pela presidência junto com a comissão permanente de segurança a fim de atualizar as forças de segurança que vão trabalhar nas eleições: Polícia Civil, Polícia Federal e principalmente a Polícia Militar e as Guardas Municipais. Então, foi desenvolvido um curso por meio de apostila e videoaulas. Na verdade,



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata034-2022

2

esse é um projeto pioneiro dos TREs. Acho que aqui é o primeiro TRE que desenvolve isso e acho que isso vai ser de suma importância. Nós tratamos ali da atuação no dia da eleição, na atuação dos locais de votação, dos principais crimes eleitorais, de como se faz a apreensão, prisão, flagrante, termo circunstanciado e tudo isso. Então, acho que esse curso vai ser de grande valia para a gente conseguir aquilo que o ex-presidente do Tribunal Superior Eleitoral dizia que era tão importante, que era “a paz e a tranquilidade nas eleições”. Então eu gostaria de pedir, se fosse possível, apresentar o vídeo e também a mídia escrita a respeito deste curso, senhor presidente.” Em seguida, o Desembargador Presidente Wellington Emanuel Coimbra de Moura se pronunciou: “Se me permite inclusive nisso, Senhor Rodrigo, o ministro Alexandre pediu que fosse encaminhado o vídeo já que era algo que interessava a todo o país. Então já de antemão já o parabenizo pelo curso, será de grande valia, conferindo aos membros da segurança a tranquilidade e a paz nessas eleições.” O Juiz Rodrigo pediu a palavra novamente para estender as parabenizações a todos os envolvidos: “na qualidade de presidente da comissão eu quero agradecer à presidência que envidou todos os esforços para isso ser realizado e a todos os servidores, principalmente da comissão permanente de segurança, os responsáveis pela confecção do vídeo e também assessoria militar. Foi um trabalho conjunto e que possibilitou em pouco tempo que a gente pudesse formatar esse curso e também a EJE, que está trabalhando com relação às inscrições, com relação à disponibilização desse curso. É um trabalho conjunto de todo este tribunal, então eu gostaria de agradecer também os servidores.”. O Desembargador Presidente então incluiu em seus comentários referentes ao curso como o mesmo é de extrema importância para a segurança, principalmente para o dia das eleições, parabenizando novamente o Juiz Rodrigo pela iniciativa e entendendo a parabenização ao Juiz Thiago Paiva dos Santos, que também fez parte do projeto. Após essas considerações foi exibido um vídeo sobre o curso em questão.

O Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2022, arrolados em listagem a ser disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos:



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata034-2022

3

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600748-61.2022.6.16.0000; RECURSO Nº 0602158-57.2022.6.16.0000; REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601164-29.2022.6.16.0000; REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601430-16.2022.6.16.0000; REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601886-63.2022.6.16.0000; REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602058-05.2022.6.16.0000; REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601921-23.2022.6.16.0000; REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602032-07.2022.6.16.0000; REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602031-22.2022.6.16.0000; REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602047-73.2022.6.16.0000; RECURSO Nº 0602146-43.2022.6.16.0000; RECURSO Nº 0602188-92.2022.6.16.0000; RECURSO Nº 0602211-38.2022.6.16.0000 e RECURSO Nº 0602201-91.2022.6.16.0000.

### JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

#### **SEGREDO DE JUSTIÇA**

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600204-73.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

IMPETRANTES: SIGILOSOS

PACIENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: CAIO FORTES DE MATHEUS

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ÓRGÃO COATOR: SIGILOSO

IMPETRADO: SIGILOSO

Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista pela Juíza Flavia da Costa Viana, com retorno para o dia 20.09.22.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600008-09.2021.6.16.0172

PROCEDÊNCIA: IVATÉ/PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

RECORRIDO: DENILSON VAGLIERI PREVITAL

ADVOGADA: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: MATHEUS VENANTE GUGELMIN

ADVOGADA: MARINA VATANABE SHINMI

RECORRIDO: MISael ALVES DA SILVA

ADVOGADA: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADA: VALQUIRIA DE LOURDES SANTOS



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata034-2022

4

**ADVOGADA: MARINA VATANABE SHINMI**

Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista pela Juiza Flavia da Costa Viana, com retorno para o dia 20.09.22.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600513-72.2020.6.16.0127**

**PROCEDÊNCIA: TAPIRA/PR**

**RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS**

**RECORRENTE: CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**

**RECORRENTE: WALTER DONIZETE EGEA**

**ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA**

**ADVOGADA: CARLA CRISTINE KARPSTEIN**

**ADVOGADO: ADEMAR ULIANA NETO**

**ADVOGADO: PAULO CESAR DE SOUSA**

**RECORRIDO: LUIS WANDERLEY GAZOTO**

**ADVOGADO: LUIS WANDERLEY GAZOTO**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral da advogada Carla Cristine Karpstein.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600520-64.2020.6.16.0127**

**PROCEDÊNCIA: TAPIRA/PR**

**RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS**

**RECORRENTE: CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**

**RECORRENTE: WALTER DONIZETE EGEA**

**ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA**

**ADVOGADA: CARLA CRISTINE KARPSTEIN**

**ADVOGADO: ADEMAR ULIANA NETO**

**ADVOGADO: PAULO CESAR DE SOUSA**

**RECORRENTE: CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU**

**ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA**

**ADVOGADA: MICHELI DE LIMA RODRIGUES**

**ADVOGADA: SIMONI JANUARIA DE LIMA**

**RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, e, no mérito, deu provimento ao recurso de Claudio Sidiney de Lima e de Walter Donizete Egea, e parcial provimento ao recurso de Cludemir Antônio de Abreu, estendendo-se os efeitos a Robisom Luis de Abreu, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral dos advogados Carla Cristine Karpstein e Leandro Souza Rosa.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata034-2022

5

### RECURSO Nº 0602186-25.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: RICARDO CRACHINESKI GOMYDE

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADA: CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: RAFAEL BANNACH MARTINS

ADVOGADA: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADA: LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO

ADVOGADA: FERNANDA RODRIGUES REIS

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRIDA: SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE SA

ADVOGADO: RODRIGO XAVIER LEONARDO

ADVOGADO: JOAO PAULO CAPELOTTI

ADVOGADA: AMANDA PERLI GOLOMBIEWSKI

RECORRIDO: INSTITUTO GRPCOM

ADVOGADA: AMANDA PERLI GOLOMBIEWSKI

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

### REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602087-55.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REQUERENTE: BENEDITO JOSE DA SILVA

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DO PARANA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte indeferiu o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.

### REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602086-70.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REQUERENTE: ADAO MATOZO

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DO PARANA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte indeferiu o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.

### REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600980-73.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata034-2022

6

**RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL**

**REQUERENTE: BENJAMIM ZANLORENCI JUNIOR**

**ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES**

**REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte indeferiu o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0601890-03.2022.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR**

**RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL**

**EMBARGANTE: ELISANGELA BASSANES**

**ADVOGADO: JUNIOR DOMINGUESCK**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, acolheu-os com efeitos infringentes para deferir o registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.

**RECURSO Nº 0602178-48.2022.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: IRATI/PR**

**RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR**

**RECORRENTE: IRATY SPORT CLUB**

**RECORRENTE: GERALDO GABRIEL MENDES**

**ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO**

**ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA**

**RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Thiago de Araújo Chamulera.

**RECURSO Nº 0601561-88.2022.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR**

**RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS**

**RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ**

**ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS**

**ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI**

**ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU**

**ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ**

**RECORRIDO: SERGIO FERNANDO MORO**

**ADVOGADO: JOAO EDUARDO BARRETO MALUCELLI**

**ADVOGADO: JOAO CONSTANSKI NETO**

**ADVOGADA: YANKA CRISTINE BARBOSA**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata034-2022

7

ADVOGADA: PATRICIA MARINHO DA CUNHA

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

**RECORRIDO: UNIAO BRASIL**

ADVOGADA: AIRA VERAS DUARTE

ADVOGADO: ENIO SIQUEIRA SANTOS

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral do advogado Luiz Eduardo Peccinin.

**RECURSO Nº 0602156-87.2022.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA ORIGINÁRIA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

REDATOR DESIGNADO: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: FERNANDO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

**RECORRIDO: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR**

**RECORRIDO: ELEICAO 2022 CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR GOVERNADOR**

**RECORRIDO: A MUDANÇA NÃO PARA. PRA FRENTE PARANÁ 10-REPUBLICANOS / 15-MDB / 77SOLIDARIEDADE / 22-PL / 55-PSD / 44-UNIÃO / 35-PMB / 11-PP / 36-AGIR / 90-PROS / 14-PTB**

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe parcial provimento para reduzir o valor da multa, nos termos do voto do Redator Designado. Sustentações orais dos advogados Luiz Eduardo Peccinin e Paulo Manuel de Sousa Baptista Valerio.

**RECURSO Nº 0602199-24.2022.6.16.0000**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata034-2022

8

**PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ/PR**

**RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS**

**RECORRENTE: JOSE DA COSTA LEITE JUNIOR**

**ADVOGADA: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS**

**ADVOGADA: FERNANDA RODRIGUES REIS**

**ADVOGADA: LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO**

**ADVOGADO: RAFAEL BANNACH MARTINS**

**ADVOGADA: CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH**

**ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES**

**ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE**

**ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO**

**RECORRIDO: ADRIANO RAMOS**

**ADVOGADA: GABRIELLA FRANSON E SILVA**

**ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA**

**ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR**

**ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO**

**ADVOGADO: GUILHERME DE SALLS GONCALVES**

**RECORRIDO: REPUBLICANOS - PARANA - PR - ESTADUAL**

**ADVOGADA: LUCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

**ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO**

**ADVOGADO: GUSTAVO PEREIRA COELHO MARTINS**

**ADVOGADO: MARCELO KAZUSHI BRUGIN MATSUBARA**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu em parte do recurso e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Sustentações orais dos advogados Marcela Senise de Oliveira Martins, Paulo Manuel de Sousa Baptista Valerio e Guilherme de Salles Gonçalves.

**RECURSO Nº 0602176-78.2022.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR**

**RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR**

**RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ**

**ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS**

**ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI**

**ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU**

**ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ**

**ADVOGADO: FERNANDO JOSE DOS SANTOS**

**ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI**

**RECORRIDO: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR**

**RECORRIDO: ELEICAO 2022 CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR GOVERNADOR**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata034-2022

9

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: JULIANA COELHO MARTINS

**RECORRIDO: A MUDANÇA NÃO PARA. PRA FRENTE PARANÁ 10-REPUBLICANOS / 15-MDB / 77SOLIDARIEDADE / 22-PL / 55-PSD / 44-UNIÃO / 35-PMB / 11-PP / 36-AGIR / 90-PROS / 14-PTB**

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Milton Cesar da Rocha e Paulo Manuel de Sousa Baptista Valério.

**RECURSO Nº 0602176-78.2022.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA

RECORRENTE: JORGE MIGUEL SAMEK

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: AUGUSTO YASSUO YOKOYAMA

ADVOGADO: MATHEUS ARZUA CASAGRANDE

ADVOGADO: JULIA PACHECO DA TRINDADE

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADO: PATRICIA CARLA DE DEUS LIMA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI

**RECORRIDO: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR**

**RECORRIDO: ELEICAO 2022 CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR GOVERNADOR**

ADVOGADO: JULIANA COELHO MARTINS

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata034-2022

10

RECORRIDO: A MUDANÇA NÃO PARA. PRA FRENTE PARANÁ 10-REPUBLICANOS / 15-MDB / 77-SOLIDARIEDADE / 22-PL / 55-PSD / 44-UNIÃO / 35-PMB / 11-PP / 36-AGIR / 90-PROS / 14-PTB

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO MANUEI DE SOUSA BAPTISTA VAI FERIO

**ADVOGADO: SANDERSON LUIENIO DA SILVA MAEBA**

ADVOGADO: JANDERSON ELENIO DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: LUIIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

**ADVOGADO: ELIS GUSTAVO MOTTA SEVERO**  
**ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBURK**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Milton Cesar da Rocha e Paulo Manuel de Sousa Baptista Valério.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0602187-10.2022.6.16.0000

## PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CI ÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

**IMPETRANTE: FII IPF BABROS BAPTISTA DE SOUZA BIRFIRO**

**ADVOGADO: LEANDRO SOUZA BOSA**

IMPETRADA: DBA. ME利SSA DE AZEVEDO OLIVAS

Julgamento adiado, por indicação da Relatora, para o dia 22.09.22.  
Sustentação oral do advogado Leandro Souza Bosa.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e vinte e um minutos do dia 19 de setembro de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

**DES. COIMBRA DE MOURA**  
**Presidente**